



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 – Centro – Tel: (22) 2621-1525 R.217.

Gabinete do vereador GUGA DE MICA

Excelentíssimo Senhor

AGUINALDO SODRÉ

Presidente da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia.

PROJETO DE LEI Nº 200 /2011.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, por seus representantes legais,

DECRETA:

Art.1º - Passa a denominar-se "CLÁUDIO BALBI GOMES DELMÁS", o Logradouro Público, antes conhecido como rua Projetada, que se inicia na rua Nicanor Pereira dos Santos e termina na rua Nair de Souza, localizada no bairro Balneário das Conchas, neste município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição que visa dar o nome de **CLAUDIO BALBI GOMES DELMÁS** a rua Projetada, que se localiza no bairro Balneário das Conchas, tem por escopo homenagear tradicional família deste morador e aos pedidos dos moradores da citada rua, aonde o mesmo residiu por muitos anos, e que, pelas suas qualidades humanitárias de compaixão e amor ao próximo soube angariar a simpatia e gratidão de todos quanto o conheceram.

Ao falecer num trágico acidente, deixou em toda a Comunidade uma sensação de perda irreparável e no coração de todos a saudade que o tempo não conseguirá apagar.

Pelo exposto, solicito aos meus Ilustres Pares a aprovação da presente proposição.

CIENTE

Constou no expediente da Sessão

do dia 25 / 08 / 2011

Presidente

A COMISSÃO

de Justiça e Redação

Em, 26 / 08 / 2011

Presidente

Sala das Sessões, 22 de agosto de 2011.

- GUGA DE MICA -
Vereador

APROVADO
1ª VOTAÇÃO

Em, 1º / 9 / 2011

Presidente

APROVADO
2ª E ÚLTIMA VOTAÇÃO
Em, 9 / 9 / 2011

Presidente